



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 195, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de renúncia, a partir de 22 de julho de 2024, do Conselheiro Leonel Santos Medeiros Rabello Mendes ao cargo de Vice-Presidente de Administração e Conselheiro Efetivo deste CRCPA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento, privacidade e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do CRCPA, instituído pela Portaria CRCPA. 227, de 29/07/2022.

Art. 2º O Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados será composto pelos seguintes membros: Ewerton Ribeiro Jorge, Vice-Presidente de Administração do CRCPA, Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, Ramiz de Oliveira Pastana, Luciano Coutinho Almeida, Danúbia Silva de Sousa, Edvaldo Moura do Nascimento Filho, Juliana Lourenço Raposo, Maria Terumi Hosokawa, Kedma Sheila Pereira de Melo, Michel Diogo Dantas Moreira, Marcelo Roney Raiol Braga, Leila de Fátima Souza Barbosa, Roberta Caroline Chaves Moura, sob a coordenação do primeiro membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CRCPA nº 076/2024.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 10/09/2024, às 04:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488961** e o código CRC **A993EB37**.